

DECRETO Nº 087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a requisição de um 01, (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte;

CONSIDERANDO que o veículo **VW / GOL CITY MB (VOLKSWAGEN) PUD Placa 2105** não será utilizado diariamente pela Secretaria de Saúde em razão de demanda reduzida sendo autorizada a sua transferência para outra secretaria que tenha uma maior demanda em seus serviços, notadamente, a Secretaria municipal de Transportes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

- a) Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde;**
- b) Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Transporte;**

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
PASSEI O	VW / GOL CITY MB (VOLKSWAGEN)	PUD2105	Gasolina/Álcool	2014/2015	04013

Parágrafo Único. O veículo transferido poderá ser devolvido, a qualquer momento, caso seja imperiosa necessidade da Secretaria de Saúde.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria de destino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Quartel Geral, 29 de novembro de 2022.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito